



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PORTAL TRANSFEREGOV.BR Nº 701447/2008

Processo nº **01200.004693/2008-81**
Convênio nº **01.0172.00/2008**
Portal Transferegov.br nº **701447/2008**

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PORTAL TRANSFEREGOV.BR Nº 701447/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI E A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0001-64, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, Brasília/DF, CEP 70067-900, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, o Senhor **DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO**, CPF nº *****.824.605 -****, e a **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.497.968/0001-99, com sede na 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B - 1º andar, CAB, Salvador/BA, CEP 41745-004, doravante denominado **CONVENIENTE**, representada por seu Secretário, o Senhor **MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**, portador do CPF nº *****.962.865-****, tendo como **INTERVENIENTE** a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB**, inscrita no CNPJ/MP nº 04.902.299/0001-20, com sede na Rua Colina de São Lázaro, 203 - Federação, Salvador/BA, CEP 40210-720, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**, portador do CPF nº *****.306.815-****, e a **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA**, CNPJ 13.323.274/0001-63, com sede na 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 200, Salvador/BA, CEP 41745-003, por meio de sua **SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO - SUPAT**, doravante denominado **CO-EXECUTORA**, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor **RODRIGO PIMENTEL DE SOUSA LIMA**, portador do CPF nº *****.072.755-**** e a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, CNPJ 13.595.251/0001-08, com sede à Avenida Edgard Santos, 936, Narandiba, Salvador/BA, CEP 41192-005, doravante denominada **CO-EXECUTORA**, representada por seu Presidente, o Senhor **JOSÉ GONÇALVES TRINDADE**, portador do CPF nº *****.078.345-****, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade do Processo nº 01200.004693/2008-81, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170, de 25 de

julho de 2007, na Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, na Portaria Interministerial MPOG/CGU/MF nº 127, de 29 de maio de 2008, mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio Portal Transferegov.br nº **701447/2008** até **1º de abril de 2027**, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

PARÁGRAFO ÚNICO. A prorrogação de vigência encontra-se motivada de acordo com manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 01200.004693/2008-81, em especial do Parecer Técnico nº 224/2026/SEI-MCTI, sob o fundamento da Cláusula Nona do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando dispensada a publicação no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 33, parágrafo único, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento para um só efeito.

Pelo CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Pelo CONVENENTE

(assinatura eletrônica)

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia

Pela **INTERVENIENTE**

(assinatura eletrônica)

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE

Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

Pelas **UNIDADES CO-EXECUTORAS**

(assinatura eletrônica)

RODRIGO PIMENTEL DE SOUSA LIMA

Secretário de Estado da Administração da Bahia

(assinatura eletrônica)

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Handerson Jorge Dourado leite (E)**, **Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**, **Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**, **Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 16:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE´GONÇALVES TRINDADE (E)**, **Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 18:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 27/03/2026, às 20:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13643070** e o código CRC **C0117FCA**.

Referência: Processo nº 01200.004693/2008-81

SEI nº 13643070